## CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 039 / 98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, APROVOU E O Excelentíssimo Sr. Presidente PROMULGOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica agraciado com o título de "CIDADÃO MARATAIZENSE" o Sr. PAULO OPPENHEIMER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 11 de setembro de 1998.

FARLEY SANTOS PEDRADA Presidente da C.M.M.